



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL nº 17, de 03 de julho de 2020
Auxílio Inclusão Digital Emergencial

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 17, de 03 de julho de 2020, Auxílio Inclusão Digital Emergencial.

No item 05 do Edital, onde se lê:

5. Do cronograma

5.1 O Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Divulgação do edital	03/07/2020	Site da FURG e Página da PRAE
Período de inscrição	das 8h30min do dia 13/07/2020 às 23h59min do dia 22/07/2020	Sistemas FURG
Divulgação do resultado parcial	às 17h do dia 31/07/2020	Sistemas FURG
Período para complementação de documentos e/ou informações	das 17h01min do dia 31/07/2020 às 23h59min do dia 03/08/2020	Sistemas FURG
Divulgação do resultado final	às 17h do dia 07/08/2020	Sistemas FURG

Período para recurso	das 17h01min do dia 07/08/2020 às 23h59min do dia 09/08/2020	Sistemas FURG
Divulgação do resultado final dos recursos	às 17h do dia 12/08/2020	Sistemas FURG

Leia-se:

5. Do cronograma

5.1 O Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Divulgação do edital	03/07/2020	Site da FURG e Página da PRAE
Período de inscrição	das 8h30min do dia 13/07/2020 às 23h59min do dia 29/07/2020	Sistemas FURG
Divulgação do resultado parcial	às 17h do dia 10/08/2020	Sistemas FURG
Período para complementação de documentos e/ou informações	das 17h01min do dia 10/08/2020 às 23h59min do dia 14/08/2020	Sistemas FURG
Divulgação do resultado final	às 17h do dia 21/08/2020	Sistemas FURG
Período para recurso	das 17h01min do dia 21/08/2020 às 23h59min do dia 23/08/2020	Sistemas FURG
Divulgação do resultado final dos recursos	às 17h do dia 25/08/2020	Sistemas FURG

No item 10. Do Pagamento, onde se lê: “ 10.3 O(A) estudante deverá solicitar o auxílio referente ao mês de agosto, no Sistemas FURG, dos dias 13/08/2020 à 17/08/2020. Nos meses seguintes a solicitação deverá ser realizada do primeiro ao quinto dia do mês, enquanto o mesmo estiver vigente”.

Leia-se: “ 10.3 O(A) estudante deverá solicitar o auxílio referente ao mês de agosto, no Sistemas FURG, dos dias 26/08/2020 à 31/08/2020. Nos meses seguintes a solicitação deverá ser realizada do primeiro ao quinto dia do mês, enquanto o mesmo estiver vigente”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Rio Grande, 22 de julho de 2020.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis PRAE
(O documento original encontra-se assinado)